



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 78/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2023 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL PARA DIVERSAS FUNÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no item 1.7 Das Disposições Preliminares do Processo Seletivo, do Edital nº 01/2023, que os cargos serão providos conforme ordem de classificação do certame, podendo a convocação ocorrer até 01 (um) ano após a homologação do mesmo, prorrogável por igual período;

CONSIDERANDO, o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 1129/2019, assevera sobre a possibilidade de ser feita a dilação do prazo de contratação temporária, desde que o período total não ultrapasse 02 (dois) anos.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 01/2023, não podendo ultrapassar o prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 4º, parágrafo único da Lei n.º 1129/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2024.


ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal